



## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025

### PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna – Estado de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, situada à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro, Ibiúna-SP, com autorização do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de “**menor preço global**”, que será regida em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições de Lei Federal nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 3255/2024, demais legislações aplicáveis e nas condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

A Sessão pública, será realizada de forma eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases, cujos trabalhos serão conduzidos pelo **Agente de Contratação** e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria municipal nº 17126/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**COMPRASBR**”, constante do endereço eletrônico <http://www/comprasbr.com.br>, nas seguintes condições:

**MODO DE DISPUTA:** aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço global

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do 17/07/2025

**TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do 29/07/2025

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do 29/07/2025

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** às 09:10 horas do dia 29/07/2025

**HORARIO OFICIAL PRATICADO PARA ESTE CERTAME:** horário oficial de Brasília-DF.

### 1. OBJETO

1.1. Apresentar licitação temporária para o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O SAICA, (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) POR 12 MESES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no presente Edital e seus



Anexos.

1.2. A licitação será realizada “MENOR PREÇO GLOBAL”, em conformidade com o Anexo I – Modelo de Proposta, devendo a licitante ofertar proposta observando as descrições, quantidades e exigências.

1.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - TermodeReferência;

Anexo II -Modelo de Proposta;

Anexo III - Modelode Declarações;

Anexo IV - Modelo de Declaração ME e EPP

Anexo V - Dados para preenchimento do contrato

AnexoVI -Minuta da Ata

Anexo VII - Minuta de Contrato e

Anexo VIII - Termo de Notificação TCE-SP.

## **2. INFORMAÇÕES**

2.1. O valor total estimado deste certame é de:**R\$ 150.637,42 (CENTO E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

2.2. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca/modelo (quando for o caso) e o preço com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, até a data e o horário estabelecidos para o fim de recebimento das propostas da sessão pública.

2.3. Este Pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça a abertura do certame na data já definida.

2.4. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasbr.com.br> e <http://www.ibiuna.sp.gov.br> no link licitações e/ou na Secretaria Municipal de Licitações e Compras – 1º andar, localizada no Paço Municipal - sito à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

## **3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos do ato convocatório sobre



o Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: [licitacao@ibiuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ibiuna.sp.gov.br), via plataforma: <http://www.comprasbr.com.br>, ou no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna/SP, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min.

3.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital a pessoa que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até 03 (três) dias úteis que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

3.4. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

3.5. As RESPOSTAS às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.comprasbr.com.br>, no prazo de até 03 (tres) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública do certame.

3.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Agente de Contratação serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado na portal eletrônico “**comprasbr**”;

#### **4. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES**

4.1. A realização do procedimento estará a cargo do Agente de Contratação nomeado por esta Administração Pública.

4.2. O licitante poderá obter informações pela Internet, acessando o endereço: <http://www.comprasbr.com.br>, sistema de licitações.

4.3. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Agente de Contratação, conjuntamente com a equipe de apoio, darão sequência ao processo de Pregão.

4.4. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos



proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

4.5. O sistema eletrônico aplicará o tratamento diferenciado para ME/EPP, quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO as empresas interessadas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências deste Edital.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- Que estejam declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Que estejam suspensos e/ou impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna;
- Ou tiverem registros no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- Ou aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3. Serão aplicadas, no que couber, as disposições constantes dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3.1. No momento do registro da proposta inicial, as licitantes que se qualificam para o benefício estabelecido nos artigos 42 a 49, devem indicar, em campo próprio do sistema, que se enquadram como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e que atendem aos requisitos definidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para participar deste certame, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site <http://comprasbr.com.br>

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não



cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 7. DA ABERTURA

7.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das mesmas, bem como da prestação de garantia para licitar.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.3. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.7. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.9. Antes de anunciar o vencedor, o Agente de Contratação deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Agente de Contratação poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.



7.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário do item e valor total;

b) Marca;

c) Nos casos em que houver exigência de apresentação de catálogo ou qualquer outro meio de comprovação das especificações do objeto licitado, estes deverão ser apresentados juntamente com o preenchimento da Proposta Comercial, onde o licitante deverá clicar no campo (ficha ou catálogo) apresentado na plataforma ComprasBR para inserir o catálogo ou documento solicitado, caso contrário, a não apresentação acarretará a desclassificação imediata do licitante.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que **em campo próprio do sistema que:**

a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

b) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de suas entrega em definitivo.

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

g) cumpre a exigência de Garantia de participação, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021;

8.2.1. Em caso de ausência de campo no sistema para inserção das declarações acima citadas o licitante deverá apresentá-las em arquivo próprio anexados aos sistemas.

8.2.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contada



data da sua apresentação.

8.2.3. **ALICITANTE** deverá prestar garantia em relação à sua **PROPOSTA COMERCIAL**, na importância equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado desta licitação, correspondente aos valores mencionados abaixo:

GLOBAL	Valor estimado	Garantia para licitar
GLOBAL	R\$ 150.637,42	R\$ 1.506,37

**8.2.4. Sob pena de desclassificação, o comprovante dever ser anexado no Momento do Cadastro da Proposta no Sistema Comprasbr**, sendo que todos os participantes terão acesso ao documento a partir da fase de habilitação.

8.2.5. A GARANTIA DA PROPOSTA poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia, observada a legislação em vigor; ou
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.2.5.1. Optando-se pela modalidade em dinheiro, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser prestada em favor do Município da Estância Turística de Ibiúna com depósito na seguinte conta bancária: Banco Brasil, Agência nº 0825-7, Conta- Corrente nº 73003-3.

8.2.5.2. Optando-se pela modalidade de títulos da dívida pública para prestação da GARANTIA DA PROPOSTA, tais títulos deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.2.5.3. Optando-se pela modalidade de seguro-garantia para prestação da GARANTIA DA PROPOSTA, a apólice deverá ser válida na data da sessão pública e permanecer válido por ao menos noventa dias corridos.

8.2.5.3.1. O prazo de vigência da apólice do seguro-garantia deverá ser prorrogado,



conforme necessário, para que a apólice permaneça válida até a conclusão da LICITAÇÃO, mediante emissão do respectivo endoso pela seguradora.

8.2.5.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e as coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto.

8.2.5.5. Optando-se pela modalidade de fiança bancária, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e o fiador deverá ter renunciado expressamente aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

8.4. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global satisfeito todas as exigências constantes neste ato convocatório.

8.5. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

8.6. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o item na etapa anterior, sendo facultado ao Agente de Contratação decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

8.7. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

- Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item.
- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
  - a) A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
  - b) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - c) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez minutos).



Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a partir do minuto 8 (oito) será acrescido 2 (dois) minutos para cada lance ofertado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, ou preço inexequível, poderá tê-lo cancelado pelo Agente de Contratação, que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR** preço global.

8.10. Após o encerramento da fase de lances, iniciar-se-á o momento em que a proposta inicial do primeiro classificado, será analisada para a verificação de acatamento das exigências contidas neste edital, no que condiz ao preço apresentado e composições inseridas na proposta.

## 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de “**MENOR**” preço global, observados os valores estimados previstos no item 2. deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

9.2. Poderá o Agente de Contratação remeter a proposta comercial para apreciação da Secretaria Municipal Gestora do Contrato, a fim de se verificar a comprovação do atendimento às especificações técnicas, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I.

## 10. HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via plataforma do comprasbr.com.br, obrigatoriamente após o término da etapa de lances. Caso a Licitante opte por anexar toda a documentação de HABILITAÇÃO concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Agente de Contratação concederá o prazo de até 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, podendo ser prorrogado por igual período através do licitante solicitar no chat. Para que a mesma envie toda a documentação de HABILITAÇÃO, na hipótese de ser solicitada pelo Agente de Contratação a proposta atualizada, e se, porventura for constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado, e quando a Licitante comunicar via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Agente de Contratação(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos, caso a licitante não apresente os documentos de HABILITAÇÃO no período estipulado pelo Agente de Contratação, a mesma será



automaticamente INABILITADA.

10.2. Os documentos de habilitação deverão ser inseridos no Portal de Compras (COMPRASBR.COM.BR), sendo permitido os formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma.

10.3. Os documentos de Habilidade deverão estar vigentes na data abertura da sessão, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 dias, a contar também da data de abertura da sessão.

10.4. Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

#### **10.4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA**

10.4.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

10.4.1.2.1. Os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);

10.4.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.4.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

#### **10.4.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

10.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, sede da licitante;

10.4.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Município, sede da licitante;

10.4.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União).

10.4.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



10.4.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

10.4.2.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.4.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.4.2.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.4.2.10. Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

10.4.2.11. Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

#### **10.4.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.4.4.1. Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a NEGATIVA de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data do certame.

10.4.4.2. Em caso da Licitante apresentar certidão constando estar em Recuperação Judicial, deverá a mesma vir acompanhada do plano de recuperação devidamente homologado pelo órgão judiciário competente e em pleno vigor, sob pena de sua desclassificação.

#### **10.4.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.4.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente, conforme modelo constante do Anexo III deste edital.

10.4.5.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte subscrita pelo representante legal da empresa proponente, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital, caso a empresa se enquadre.



10.4.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.5.4. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

10.4.5.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.4.5.6. O Agente de Contratação ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.4.5.7. O Agente de Contratação fará a análise dos documentos de habilitação do licitante vencedor dos itens ou lote e sucessivamente os demais itens ou lotes vencidos, quando for o caso, momento que será franqueada vista aos interessados e posteriormente, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

10.4.5.8. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

10.4.5.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.4.5.10. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.4.5.11. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna/SP, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

10.4.5.12. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até



60 dias contados da data da sessão pública.

10.4.5.13. O Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando lhe prazo para atendimento.

10.4.5.14. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Agente de Contratação.

## **11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

11.1 O objeto deste pregão deverá ser executado na forma estabelecida no Anexo 01 – TERMO DE REFERENCIA deste Edital.

11.2. Prazo de vigência da Ata: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do § 5º do art. 67 do Decreto Municipal nº3255/2024, e art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.3. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 – Termo de Referencia", que rubricados pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

11.4. Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – TERMO DE REFERENCIA deste Edital.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão de responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Atendida pela dotação orçamentária Ficha N° 543 – Funcional Programatica nº 08.243.4001.2003 e Elemento Econômico nº 3.3.90.30

## **14. DAS OBRIGAÇÕES**

14.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:



- Atender às solicitações feitas pelas Secretaria requisitante.
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibiúna.
- Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município da Estância Turística de Ibiúna ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

## **15. DAS PENALIDADES**

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente certame, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor total do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.1 poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b" do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

15.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em



decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo no mínimo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos, conforme previsão no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

15.6. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos, em conformidade com o art. 91 do Decreto Municipal 3255/2024 e art. 166 da Lei Federal 14.133/21.

15.7. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento, em conformidade com o art. 167 da Lei Federal 14.133/21.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.9. O procedimento para apuração das sanções administrativas está previsto no Decreto Municipal nº 3255/2024

15.10. Fica assegurada à Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, a faculdade de rescindir o instrumento contratual decorrente do presente certame, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I.
- Falência, liquidação amigável ou judicial.

## **16. DOS RECURSOS**



16.1. Manifestada a intenção de interposição de recurso logo após a declaração de vencedor, através do Portal de Licitações, explicitando sucintamente suas razões, conforme art. 165 da Lei 14.133/21.

16.2. O prazo para a manifestação de intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

16.3. O licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.4. Esse órgão apenas aceitará manifestações de intenções recursais via sistema no botão ‘manifestar recurso’ em sua página. Intenções manifestadas via chat não serão consideradas, mesmo dentro do prazo de manifestação estipulado pelo órgão, pois, nesse tempo o botão do sistema estará à disposição.

16.5. A falta de manifestação imediata da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação ao vencedor.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. A decisão do Agente de Contratação deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

16.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.9. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16.10. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, mediante petição a ser enviada pelo sitio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), no prazo de até 3 dias úteis.

16.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sitio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

## 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Adjudicação e homologação é ato de competencia da autoridade que autorizou



a abertura da licitação.

## **18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA CONTRATAÇÃO**

18.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame.

18.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

18.3. Serão incorporados a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

18.4. A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

18.5 O Detentor da Ata, quando convocado, por escrito, deverá comparecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura de TERMO DE CONTRATO, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, decorrente da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento ao objeto desta Licitação.

18.6. Decorrido o prazo sobredito para a assinatura do Termo de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATO, AF ou outro documento equivalente, e não tendo a Licitante vencedora, comparecido a convocação, perderá o direito a contratação e estará sujeita às penalidades prevista neste Edital e Legislação aplicável.

18.7 Nas hipóteses de recusa do adjudatário ou do seu não comparecimento para assinatura dos instrumentos acima citados, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, ocorrerá nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, para a celebração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições propostas pelo licitante vencedor, obedecidas as condições de habilitação deste Edital.

18.8. Será facultada a Administração em caso de não entrega dos serviços nos prazos estabelecidos na Ordem de Serviços, AF ou Contrato, a rescisão unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou CONTRATO, com convocação dos demais colocados para que querendo celebrem Contrato com a Administração nas mesmas condições propostas pelo Licitante vencedor.

18.9. O disposto no subitem 18.7 poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da Ata ou Contrato com os licitantes habilitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

18.10. Quando celebrado o CONTRATO, a Contratada está obrigada a aceitar, nas



mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressão determinadas pela Contratante, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial autorizado do contrato.**

18.11. Qualquer entendimento relevante entre Contratante e Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

18.12. Ao longo de toda a execução do Contrato, o Contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em Lei, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdencia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. (art. 116 da Lei nº 14.1333/2021).

## **19. DO REAJUSTES**

19.1. Para preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO poderão ser promovidas revisões contratuais, conforme o caso.

19.2. Os valores inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis, podendo ser revistos à periodicidade máxima de 12 (doze) meses, contado da base de elaboração da PROPOSTA COMERCIAL.

19.3. A revisão se dará por meio de pedido apresentado pela PARTE interessada, devidamente fundamentada com as memórias de cálculo e os demais documentos necessários à comprovação do cabimento da revisão, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, bem como pesquisas dos valores praticados pelo mercado.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna reserva-se ao direito de:

- Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

20.2. O Agente de Contratação ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

20.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Ibiúna.

20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações



e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

20.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.10. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.11. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Agente de Contratação, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

20.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/21, e suas alterações.

20.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Ibiúna/SP.

20.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.15. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasbr.com.br> e [www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) no link licitações e ou no Secretaria Municipal de Licitações e Compras – 1º andar, localizada no Paço Municipal - sito à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

Ibiúna, 07 julho de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Ibiúna**  
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**

**CAIO CESAR GODINHO CASTANHO**

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

**CRISTIANE RODRIGUES CAÇÃO**

Secretária Adjunta Municipal de Licitações e Contratos



## EDITAL Nº17/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°112025**

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERENCIA

##### **1. OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o SAICA, **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**) por 12 (doze) meses para a Secretaria de Assistência Social do município da Estância Turística De Ibiúna.

##### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) da Secretaria de Assistência Social do Município da Estância Turística de Ibiúna tem como finalidade garantir a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Para assegurar o adequado funcionamento do serviço, é imprescindível a disponibilização de alimentação balanceada e de qualidade, em conformidade com as normas nutricionais e sanitárias vigentes.

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, economicidade e continuidade no fornecimento, evitando interrupções no serviço e assegurando melhores condições de compra por meio de processos licitatórios ágeis e transparentes. Essa modalidade permite a realização de pesquisas de mercado prévias, a fixação de preços competitivos e a posterior contratação simplificada.

O presente processo de Registro de Preços tem como objetivo estabelecer prévia e formalmente condições e valores para futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados ao SAICA, assegurando: Qualidade e variedade: Fornecimento de alimentos adequados às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos; Continuidade no abastecimento: evitando rupturas no fornecimento, garantindo a regularidade das refeições e Transparência e conformidade legal em atendimento à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normativas aplicáveis.

##### **2.1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA**



2.1.1. A aquisição regular e adequada de gêneros alimentícios para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) é fundamental para garantir a segurança alimentar dos acolhidos, que atende em média 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos.

2.1.2. A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses alimentos pode acarretar sérios riscos à saúde dos beneficiários, especialmente em fase de crescimento e desenvolvimento. A carência nutricional nessa faixa etária pode levar a: comprometimento do desenvolvimento físico e cognitivo; aumento da susceptibilidade a doenças devido à baixa imunidade; riscos de desnutrição ou deficiências vitamínicas, agravados em crianças menores e prejuízos psicossociais, já que a alimentação inadequada impacta diretamente no bem-estar e na capacidade de aprendizagem.

2.1.3. Garantir uma alimentação balanceada, em quantidade e qualidade, é obrigação do serviço conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo essencial para assegurar os direitos básicos dessa população vulnerável.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó	UND	300
02	Açúcar Cristal	PCT	60
03	Amido de Milho	UND	24



		características produzir efeitos apreciados pelo consumidor, tais como crocância ou grande expansão. Embalagem 500g		
04	Arroz	Arroz tipo 1 classe longo fino tipo subgrupo polido. Prazo validade 12 meses. Embalagem: pacote de plástico atóxico de 5 kg	PCT	84
05	Azeite de Oliva	Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira ( <i>Oleaeuropaea L.</i> ) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 ml.	UND	120
06	Azeitona sem caroço	Azeitona verde em conserva sem caroco 500 gr.	PCT	24
07	Bacon	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do	KG	24



		fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP		
08	Batata Palha	Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans.  VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 gramas.	PCT	84
09	Biscoito de Maisena	Biscoito, sabor maizena, classificação doce, características adicionais isento de soja e corantes artificiais, prazo de validade mínimo de 6 meses, pacote 400g.	PCT	120
10	Biscoito Wafer	Biscoito Wafer sabor chocolate com 140 gramas.  Embalagem 140g.	PCT	180
11	Biscoito Wafer	Biscoito Wafer sabor morango com 140 gramas.  Embalagem 140g.	PCT	180
12	Bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: 300g	PCT	240
13	Café	Café torrado e moído extra forte, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo. Embalagem 500g	PCT	180
14	Carne Seca	Ingredientes: Carne bovina, Sal, Conservantes Nitrito de Sódio e Nitrato de Sódio, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio, Antioxidante Eritorbato de Sódio.  Embalagem: 500g	KG	72



15	Chá Camomila	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Camomila. Características: sabor, odor e cor característico, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses.	CX	72
16	Chá Capim Cidreira	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Cidreira. Características: sabor, odor e cor característicos de cidreira, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses	CX	72
17	Chá Erva Doce	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Erva doce. Características: sabor, odor e cor característicos, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses	CX	72
18	Chá Mate	Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem glúten. Data de validade mínima de 6 (seis) meses Embalagem: 250g	PCT	120
19	Coco Ralado	Coco, Tipo: Ralado, Apresentação: Sem açúcar, levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, características adicionais: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que	UND	72



		comprometam a sua qualidade, validade minima de 6 meses embalagem: Pacote com 100g		
20	Creme de Leite	Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Embalagem: 200g	UND	480
21	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação.	PCT	360
22	Ervilha em conserva	Ervilhas, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Características adicionais: isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: lata hermeticamente fechada, peso drenado mínimo: 170g.	LATA	60
23	Farinha de Mandioca	Farinha de mandioca grupo seca, fina, branca tipo 1. Embalagem 1 kg.	UND	60
24	Farinha de Milho	Farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade Embalagem 1kg	PCT	60
25	Farinha de rosca	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico. Contém glúten.	PCT	60
26	Farinha de trigo	Farinha de trigo Branca, especial Embalagem 1kg	PCT	60
27	Feijão	Feijão carioca tipo 1, grupo anão, tipo	PCT	360



		classe cores, prazo de validade 180 dias, pacote de 1kg		
28	Fermento em Pó	Fermento químico em pó: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem 250g plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	UND	48
29	Gelatina Sabor Laranja	Gelatina em pó, sabor: Laranja, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540
30	Gelatina Sabor Uva	Gelatina em pó, sabor: Uva, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540
31	Gelatina Sabor Morango	Gelatina em pó, sabor:morango, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540
32	Gelatina Sabor Limão	Gelatina em pó, sabor: limão, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25	UND	540



		gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.		
33	logurte sabor Morango	logurte natural, teor gordura integral, sabor, morango.	UND	1.248
34	logurte sabor Coco	logurte natural, teor gordura integral, sabor, coco.	UND	1.248
35	Ketchup	Características Gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: 400 g	UND	36
36	Leite	Leite integral longa vida ultrapasteurizado (uht) 1lt Caixa com 12 litros	FDO	180
37	Leite Condensado	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e dipoa Embalagem 395g	UND	480
38	Leite em pó	Composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto:	PCT	72



		po fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor: característico validade mínima de 6 meses . Embalagem: 400g		
39	Maionese	Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Uma porção de 12 gr. Deverá conter: 40 kcal, 4,0 gr de gorduras totais, 0,6 gr. De gorduras saturadas, 2,3 gr. De gorduras poliinsaturadas, 1,0 gr. De gorduras monoinsaturadas, 2,2 mg. Colesterol, 126 mg. Sódio, 0,9 gr. De carboidratos, 0,32 mg. De vitamina e; isento de gorduras trans; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; sabor tradicional; acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. Peso: embalagem contendo 1 kg.	UND	120
40	Macarrão tipo Parafuso	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com	PCT	240



		rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gr.		
41	Macarrão tipo Penne	MACARRÃO TIPO PENNE, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	PCT	240
42	Macarrão tipo espaguete	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	PCT	240
43	Manteiga	Manteiga com Sal — Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 200C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500 gramas.	UND	180



44	Margarina	Margarina Vegetal, cremosa, com sal, Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. acondicionada em embalagem original de 500 g;	UND	132
45	Mistura para bolo sabor coco	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: coco	PCT	120
46	Mistura para bolo sabor chocolate	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: chocolate	PCT	120
47	Mistura para bolo sabor laranja	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: laranja	PCT	120
48	Mistura para bolo sabor milho	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	PCT	120



		açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido ( <i>bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>agrobacterium tumefaciens</i> e/ou <i>zea mays</i> ), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor:milho		
49	Milho em conserva	Milho em conserva, ingredientes: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Lata hermeticamente fechada, peso drenado mínimo: 170g	LATA	60
50	Milho de pipoca	Grãos pequenos contendo amido duro ou cristalino. Possui a propriedade de estourar quando submetido ao aquecimento, originando a popular pipoca	PCT	240
51	Molho de soja shoyu	Molho shoyu embalagem com 900 ml, molho obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada	UND	12
52	Molho de tomate	Molho de tomate refogado: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica 300g	UND	360



53	Mostarda	Molho de mostarda amarela: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante carameloiins 150c. Uma porção de 12 gr. Deverá conter: 7 kcal, 1,4 gr. De carboidratos, 88 mg. De sódio e livre de gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: embalagem contendo 3,2	UND	36
54	Óleo de soja	Óleo de soja refinado – Frasco 900 ml Óleo comestível de soja; obtido de espécie vegetal; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml;	FRC	240
55	Pão de hot dog	Pão tipo Hot Dog Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: 500g ou com 10 un.	PCT	60
56	Presunto	Presunto fatiado (kg) - Presunto Cozido, sem capa de gordura, fatiado, de 1ª qualidade.	KG	144
57	Queijo Mussarela	Queijo Mussarela fatiado (Kg) – Queijo Mussarela, fatiado, de 1ª qualidade	KG	180
58	Queijo Ralado	Queijo tipo parmesão, ralado, de boa qualidade, condicionado em embalagens de 50g. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem	PCT	84
59	Refresco em pó	Suco em pó / seguintes	UND	48



	sabor maracujá	características: Sabor maracuja; Com adição de açucar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg		
60	Refresco em pó sabor uva	Suco em pó / seguintes características: Sabor uva. Com adição de açucar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
61	Refresco em pó sabor laranja	Suco em pó / seguintes características: Sabor laranja. Com adição de açucar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
62	Refresco em pó sabor limão	Suco em pó / seguintes características: Sabor limão. Com adição de açucar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
63	Refresco em pó sabor abacaxi	Suco em pó / seguintes características: Sabor abacaxi. Com adição de açucar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
64	Refresco Uva	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400
65	Refresco Laranja	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400
66	Refresco Limão	Descrição: refresco fresh sabor	UND	2.400



		delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml		
67	Requeijão	Requeijão, ingredientes creme de leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10 °c, tipo tratamento diferenciado: tipo i Embalagem 200g	UND	288
68	Refrigerante sabor guaraná	Ingredientes: agua gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo Embalagem 2 litros(guaraná)	UND	48
69	Refrigerante sabor cola	Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural Embalagem 2 litros (cola)	UND	48
70	Refrigerante sabor laranja	Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, sucos concentrados de laranja e maçã, vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametafosfato de sódio e edta cálcio dissódico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (4,2mg) e acesulfame de potássio (3,2mg) por 100ml, corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Embalagem 2 litros (laranja)	UND	48
71	Sal	Refinado, iodado, com no minimo 96,95% de cloreto de sodio e sais de iodo; suas condicoesdeverao estar de	UND	48



		acordo com a nta-28, de 28/03/00; validade minima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Peso: embalagem contendo 1 kg		
72	Sardinha	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade superior a 6 meses. Embalagem 83g	LATA	60
73	Tempero Edu Guedes	Composição: Cenoura, cebola, sal iodado, pimentão vermelho, amido de milho, pimentão verde, cebolinha verde, salsa, açafrão, orégano e aroma idêntico ao natural Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e selo de vedação, PESO LÍQUIDO: 300g,	PCT	60
74	Tempero Açafrão	Açafrão, aspectp: Pó, ingredientes: Cúrcuma moída características adicionais: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Saco plástico atóxico, peso liquido: 50g,	PCT	36
75	Tempero Chimichurri	Chimichurri, características adicionais: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, embalagem: Pacote plástico com 300g	PCT	48
76	Tempero Colorau	Colorífico, aspecto: Pó fino, apresentação: À base de urucum,	PCT	48



		características adicionais: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, embalagem: 300g		
77	Tempero louro	Louro, aspecto: In natura, Fresco, apresentação: Maço, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Bandeja, peso: maço	PCT	72
78	Tempero Nordestino	Composição: cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e curcúma. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos embalagem: Pote plástico com tampa e selo de vedação, peso liquido: 300g,	PCT	48
79	Vinagre de álcool	Produzido a partir da fermentação da cana-de-açúcar, este vinagre tempera sem interferir no sabor dos alimentos. É ideal para o preparo de saladas, carnes variadas, para a elaboração de molhos frios e é bastante utilizado na composição de conservas. Embalagem: 750 ml	UND	96

#### 4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

**4.1.** Os produtos objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser entregues conforme a necessidade da Administração, respeitando os prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento emitida pelo órgão requisitante. A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

**4.2.** O prazo máximo para entrega dos produtos será de 2 (**dois**) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA. O descumprimento do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.



**4.3.** A entrega dos produtos deverá ocorrer em 2 dias úteis após o envio da ordem de fornecimento, no horário das 8:00 as 16:00 salvo indicação em contrário por parte do setor requisitante. No ato da entrega, os produtos deverão ser conferidos pelo responsável designado pela Administração, que atestará a conformidade dos itens com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**4.4.** Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagens que garantam sua integridade e segurança durante o transporte, evitando danos, deterioração ou qualquer outro comprometimento de sua qualidade.

**4.5.** Os produtos deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de validade.

## 5. DO ACOMPANHAMENTO

**5.1.** A execução do fornecimento dos produtos será monitorada pela equipe responsável do setor requisitante, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência. O acompanhamento incluirá:

**5.1.1. Recebimento e conferência dos materiais:** No momento da entrega, os produtos serão avaliados quanto à quantidade, qualidade, validade (quando aplicável) e conformidade com as exigências do edital.

**5.1.2. Registro de eventuais não conformidades:** Caso sejam identificadas irregularidades nos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada para providenciar a substituição ou ajuste necessário dentro do prazo estipulado.

**5.1.3. Fiscalização dos prazos de entrega:** O cumprimento dos prazos estabelecidos será rigorosamente monitorado para garantir a disponibilidade dos materiais conforme as necessidades da Administração.

**5.2.** O setor responsável pela fiscalização e acompanhamento poderá, a qualquer momento, solicitar informações adicionais à CONTRATADA sobre o fornecimento dos produtos, bem como adotar medidas cabíveis caso sejam verificadas falhas ou descumprimentos contratuais.

## 6. DO FATURAMENTO



**6.1.** A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega dos Nota Fiscal, na data da entrega dos produtos, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo almoxarifado, para regular conferência, o qual encaminhará ao Departamento de produtos, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo almoxarifado, para regular conferência, o qual encaminhará ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, para processamento;

**6.2.** Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à PREFEITURA.

## **7. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1.** Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

**7.2.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante.

**7.3.** Verificado o atraso no pagamento das Notas Fiscais por ato da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, estará ela sujeita ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor de cada fatura;

**7.4.** O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da Contratada não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

## **10. ESTIMATIVA DE PRAZO**

10.1. Será executada ao longo de 12 (doze) meses.

## **11. REALINHAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS:**

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.



11.2. Após o interregno de um ano e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução.

Ibiúna, 07 de julho 2025

**MARCIA MAIA PEREIRA FIRMINO**

Secretaria de Assistência Social



**EDITAL N°17/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°112025**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROPONENTE:**

**CNPJ/MF:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO:**

**REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)**

**DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:**

Apresentamos nossa proposta referente à PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025 cujo objeto é ..... , em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>						

**VALOR TOTAL POR EXtenso:**

Prazo de Validade da proposta: ..... (60 dias).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaro sob as penas da Lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, assim como não existem fatos que descumprem o dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ..... de ..... de 2025

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



**EDITAL N°17/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025**

**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025**

**ANEXO III  
DECLARAÇÕES**

A ..... empresa ..... (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº ..... , com sede no endereço ..... , cidade de ..... , representante legal, Sr. ...., RG nº ..... e CPF nº ..... no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, parafins de participação no processo licitatório em pauta, que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
2. À inexistência de fato superveniente e impeditivo da Habilitação.
3. O cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 68, inciso VI da Lei 14.133/21 (Anexo III);
4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, nos casos em que for aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
6. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
7. Que não foram declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
8. Que a empresa não se encontra em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
9. Que não foram punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;



10. Que a empresa não possui qualquer participação societária ou tem sócios comum, independente da participação societária, com outra licitante participante;
11. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2025

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



**EDITAL Nº17/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025**

**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Razão Social da ..... Empresa), estabelecida na .....  
.....(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada  
pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas  
da ..... Lei, ..... que  
é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **declaro** conhecer na íntegra,  
estando apta, portanto,  
a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão  
Eletrônico Registro de Preços n°11/2025**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Ibiúna**.

Por ser verdadeira e assinar a presente.

....., ..... de ..... de 2025

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



**EDITAL N°17/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025**

**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025**

**ANEXO V**  
**DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA**

**Licitação nº.:**

**Edital nº:**

**Objeto:**

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta da ata e exigência do Termo de Ciência e Notificação para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social:

CNPJ/MF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

N.º

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Complemento:

Telefone:

e-mail:

**DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA  
DA ATA**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Telefone:

Endereço:

N.º

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Complemento:

E-mail institucional:

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



## DADOS PARA PAGAMENTO

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

....., ..... de ..... de 2025

Assinatura do responsável

Cargo

RG

CPF



## EDITAL Nº17/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3840/2025

**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2025**

#### ANEXO VI

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2025**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, com sede na cidade de Ibiúna, Estado de São Paulo, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 -Centro – Ibiúna/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.531/0001-37, neste ato representado pela Senhor Prefeito Municipal Sr(a). ...., nacionalidade ...., Estado civil ...., profissão....., portadora do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente nesta cidade de Ibiúna/SP, doravante denominada simplesmente COMPROMITENTE e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_ e do CPF/ Decreto Municipal nº 3255/24 e MF sob o nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIA, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 14.133/21, regulamentada pelo e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O SAICA, (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente) POR 12 MESES PARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**, constantes no EDITAL nº 17/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P3840/2025.

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O SAICA, (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente) POR 12 MESES PARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**, conforme consta das especificações contidas nos Anexos I do Edital.

#### **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA COMPROMISSÁRIA**

**2.1.** A COMPROMISSÁRIA ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



sem qualquer ônus para a COMPROMITENTE. Os objetos da licitação serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na Cláusula Nona desta Ata.

2.2. A COMPROMITENTE não estará obrigada a solicitar da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas deste instrumento.

2.3. Os objetos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da COMPROMITENTE e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

2.4. Os objetos deste instrumento só serão considerados entregues após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam o recebimento do medicamento.

2.5. Entregar de materiais de asseio, No setor da Merenda Escolar, em conformidade com especificações dos Anexos I.

### **CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

4.1. Atribui-se à presente Ata os quantitativos e os valores unitários abaixo discriminados:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como, custos sociais, tributários, etc., ficando claro que à COMPROMITENTE nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

4.3. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela COMPROMISSÁRIA, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

4.4. O preço apresentado pela COMPROMISSÁRIA terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

4.5. Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



4.6. A COMPROMISSÁRIA não será resarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.7. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela contratada.

4.8. Nos termos da legislação vigente, os preços poderão ser reajustados, após periodicidade de 12 (doze) meses pela variação do IPCA, tomando-se por mês base para o cálculo o da entrega da proposta.

#### **CLÁUSULA V – DA GLOSA E RETENÇÃO DE PAGAMENTOS**

5.1. Caso a COMPROMISSÁRIA não dê integral cumprimento às obrigações assumidas no presente instrumento contratual, bem como a COMPROMITENTE venha a ser arrolada no polo passivo de reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da COMPROMISSÁRIA, poderá a COMPROMITENTE glosar os pagamentos devidos à COMPROMISSÁRIA, isto é, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à COMPROMITENTE e das multas aplicadas.

5.2. A glosa não possui natureza sancionatória, tratando-se de medida que visa ao ressarcimento de determinada monta.

5.3. Para a efetivação, em momento posterior, da glosa e retenção, será oportunizado à COMPROMISSÁRIA o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

5.4. Confirmada a glosa e retenção, a critério da COMPROMITENTE, por oportunidade e conveniência, a fim de eximir sua responsabilidade em reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da COMPROMISSÁRIA, poderá utilizar os critérios glosados e retidos da COMPROMISSÁRIA para garantir o juízo, evitando, assim, o agravamento da demanda.

#### **CLÁUSULA VI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos Decreto Municipal nº 3255/2024, e art. 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, não será obrigada a adquirir os itens do Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP



recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

### **CLÁUSULA VII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 3255/2024 e Lei Federal 14.133/21.

4. Fica autorizada a adesão a ata de registro de preços gerenciada pelo Município de Ibiúna pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital conforme Art. 54.

4.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

a) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o Ibiúna e para os órgãos ou as entidades participantes; e  
b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município Ibiúna que aderirem à ata de registro de preços.

4.2 O município de Ibiúna cópia do contrato celebrado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato em seu respectivo Diário Oficial.

### **CLÁUSULA VIII - DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação a COMPROMISSÁRIA será convocada, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato.

b) A COMPROMISSÁRIA não acatar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa.

c) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP



Administração.

- g) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- h) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- i) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- j) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- k) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- l) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- m) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- n) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- o) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A comunicação da extinção deste instrumento, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se extinto o preço registrado a partir da última publicação.

## **CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES**

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente certame, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor total do contrato

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP



licitado ou celebrado com contratação direta, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21. c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 13.1 poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b" do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

9.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo no mínimo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos, conforme previsão no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Fica assegurada à COMPROMITENTE a faculdade de rescindir totalmente a ata decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado nos Anexos I .
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

#### **CLÁUSULA X – DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



10.1. A COMPROMITENTE nomeia como gestor da Ata de Registro de Preços Sr.(o)(a)  
..... da Secretaria Municipal .....

10.2. A COMPROMITENTE nomeia como fiscal da Ata de Registro de Preços Sr.(o)(a)  
..... da Secretaria Municipal .....

## **CLÁUSULA XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão de responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

11.2. Atendida pela dotação orçamentária **ficha nº** – funcional programática nº - Elemento

## **CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Integram esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

12.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contrações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

12.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços

12.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 3255/2024, e Lei Federal nº. 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

12.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ibiúna/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente TERMO DE COMPROMISSO.

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

....., ..... de ..... de 2025

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Ibiúna**  
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**COMPROMITENTE**

**COMPROMISSÁRIA**

TESTEMUNHAS:

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP  
Telefone: 153248-9900



**EDITAL Nº17/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025**

**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025**

**ANEXO VII**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº ...../2025**

**MINUTA DE CONTRATO Nº. ..../2025, QUE  
ENTRESIFAZEMOMUNICÍPIO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA E A EMPRESA  
....., DE  
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS  
A SEGUIR EXPOSTAS:**

**CLÁUSULAI-DASPARTESE FUNDAMENTOS:**

**1.1 DO CONTRATANTE:**

1.1.1 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro – Ibiúna/SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor **Mario Pires de Oliveira Filho**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº ....., inscrito no CPF nº ....., residente nesta cidade de Ibiúna/SP, de ora em diante denominada, pura e simplesmente CONTRATANTE.

**1.2 DA CONTRATADA:**

1.2.1 A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede....., Estado de....., neste ato representado(a) pelo(a)....., Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., inscrito(a) no CPF nº ....., com endereço sito à ....., de ora em diante simplesmente denominada, pura e simplesmente CONTRATADA.

**1.3 DOS FUNDAMENTOS:**

1.3.1 Apresente contratação decorre do Processo Administrativo nº...../2025, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 11/2025, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com destaque

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal Decreto Municipal nº ..... , de ..... de ..... de 2025.

## **CLÁUSULAII –DOOBJETO:**

2.1 Constituiobjetodopresentecontrato  
ofornecimentode.....,conformeesspecificaçõesequantitativosconstantesna  
OrdemdeFornecimento nºxxxxxepropostafinanceiraqueficamvinculadosefazendo parte  
integrante deste contrato.  
Parágrafo Único: O objeto contratado poderá sofreracrécimosousupressõesdo valor inicial, nos  
termos do Artigo 125, da Lei 14.133/21.

## **CLÁUSULAIIDOPRAZO,DOVALORDOCONTRATOEDOPAGAMENTO:**

### **3.1 DO PRAZO:**

3.1.1 Opresenteinstrumentoterávigênciadentrodocréditoorçamentáriodo presente exercício,  
com início na data de sua assinatura.

### **3.2 DOVALOREDOPAGAMENTO:**

3.2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ ..... , já incluídos os tributos,  
os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.2.2. O pagamento será realizado em conformidade com o estabelecido no Anexol –  
TERMO DE REFERENCIA do Edital Nº ...../2025.

3.2.3. Ainda não implênciadaContratadacomrelaçãoaosencargossociais,trabalhistas, fiscais e  
comerciais ou indenizações não transfere a Contratante a responsabilidade por seu  
pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo  
único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **CLÁUSULAIV – DASOBRIGAÇÕESDACONTRATANTE**

4.2. Supervisionaraexecuçãoda prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e  
afiscalizaçõesob os aspectos quantitativos e qualitativos:

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de  
eventuais imperfeições no curso da prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas  
obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para  
o cumprimento do objeto;

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



- d) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto contratual prestado sem desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento devido pelo perfeito cumprimento da prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- g) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, em especial aqueles contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº ...../2025 e;

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais situações ou fatos noticiados que envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Atender as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Assumir a responsabilidade de todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sempre juizadas demais sanções;
- e) Realizar a prestação dos serviços sem conformidade no prazo estabelecido neste instrumento.
- f) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações espontâneas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- g) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



## **CLÁUSULAVI – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:.....2025

## **CLÁUSULA VII – DOACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração indicado pela Secretaria de....., a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dar à Administração;

## **CLÁUSULAVIII – DASSANÇÕES**

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar retardamento da execução ou não entregar o objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticaratosilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar atos ilícitos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada se não houver pagamento imediato, será contado a partir da data da notificação, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de descontar o pagamento subsequente, será liquidado o seguro caução previsto neste instrumento.



- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

#### **CLÁUSULA IX – DOS MOTIVOS DERESCISÃO:**

9.1- São motivos derescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 – O presente contrato e todas suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA XI – DO FORO:**

11.1 – Elegem as partes o Foro da Comarca de IBIÚNA-SP, para dirimir as questões, porventura existente e decorrente do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certas eavençadas, assinaram as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, na presença de 02 (duas) testemunhas, firmado em 03 (três) vias.

Ibiúna,

PREFEITO

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**



**EDITAL N°17/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P3840/2025**

**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N°11/2025**

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**ATA/CONTRATO: N° \_\_\_\_\_ /2025**

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pela CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO/ATA**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL(IS) DO CONTRATO/ATA**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Trata-se de contratação de aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o SAICA, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município da Estância Turística de Ibiúna.

### 1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

1.1. O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) atende, em média, 20 acolhidos entre 0 e 18 anos, garantindo não apenas moradia, mas também assistência integral, incluindo alimentação adequada. No entanto, a aquisição regular e de qualidade de gêneros alimentícios é um desafio constante, sendo fundamental para assegurar a segurança alimentar e nutricional desses indivíduos em fase crítica de desenvolvimento.

1.2. A falta ou irregularidade no fornecimento de alimentos pode trazer consequências graves à saúde e ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, tais como: Comprometimento físico e cognitivo, afetando o crescimento e o aprendizado; Maior vulnerabilidade a doenças, devido ao enfraquecimento do sistema imunológico; Risco de desnutrição e deficiências nutricionais, principalmente em bebês e crianças pequenas; Impactos psicossociais, como baixa autoestima e dificuldades de socialização, já que a alimentação inadequada prejudica o bem-estar emocional e o rendimento escolar.

1.3. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), é dever do serviço garantir uma alimentação balanceada, suficiente e de qualidade, assegurando os direitos básicos dessa população em situação de vulnerabilidade. A falta desse suporte não apenas viola a legislação, mas também agrava desigualdades sociais, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município da Estância Turística de Ibiúna, tem como missão assegurar proteção integral e desenvolvimento saudável a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Para cumprir esse objetivo, é essencial o fornecimento contínuo de uma alimentação balanceada, nutritiva e segura, em estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes.

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios por meio de Registro de Preços se justifica pela necessidade de: Garantir eficiência e economicidade nas compras públicas; Assegurar continuidade no abastecimento, evitando interrupções que prejudiquem o serviço; com maior agilidade e transparência; Estabelecer preços competitivos por meio de pesquisa de mercado prévia.

2.3. O presente processo visa formalizar condições e valores para futuras aquisições de alimentos destinados ao SAICA, assegurando: Qualidade e variedade; Alimentos adequados às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos; continuidade no abastecimento, evitando rupturas no fornecimento e garantindo refeições regulares.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação está prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. A contratação deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo realizada por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza rotineira do fornecimento e da necessidade de entregas parceladas conforme demanda.

4.2. A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica comprovada para o fornecimento dos itens alimentícios conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.3. Será exigida entrega dos produtos conforme cronograma a ser estabelecido pela contratante, respeitando os padrões de qualidade, conservação, validade e segurança alimentar compatíveis com o público infantojuvenil acolhido pelo SAICA.

## 5. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

5.1. Não se aplica.

## 6. PLANO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA ATA

### RESPONSABILIDADES FISCAIS DA ATA:

Os fiscais designados pela administração pública serão responsáveis por acompanhar e monitorar todas as etapas do serviço, desde a emissão da ordem de serviço até o recebimento definitivo dos materiais.

### CONTRATADA:

Garantir que os itens sejam entregues conforme especificações, prazos e condições estipuladas, apresentando documentação de conformidade e notas fiscais.

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

### • ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA:

- Verificar se as entregas atendem aos prazos estipulados no cronograma.
- Conferir se os serviços estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no termo de referência.
- Inspecionar a qualidade, integridade e quantidade dos itens no ato da entrega.

### • RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO:

- Elaborar relatórios detalhados de acompanhamento, registrando eventuais inconsistências ou atrasos.
- Em caso de irregularidades, notificar formalmente a contratada para correção imediata.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Faz-se necessária a contratação dos seguintes gêneros alimentícios nas respectivas quantidades e características.

7.2. As quantidades descritas são para o prazo de 12 meses.

7.3. As entregas deverão ser conforme cronograma que será elaborado respeitando os dias do mês, refletindo diretamente no quantitativo de entregas, mas respeitando a cota a ser fornecida por entrega.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



01	Achocolatado em pó	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	300
02	Açúcar Cristal	Açúcar Cristal granulado especial, obtido a partir da moagem da cana de açúcar. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 5 Kg	PCT	60
03	Amido de Milho	O amido de milho é elemento presente na fabricação de alimentos, sendo a principal matéria-prima dos chamados extrusados, tais como biscoitos, cereais matinais, massas pré-cozidas e outros, pois tem como características produzir efeitos apreciados pelo consumidor, tais como crocância ou grande expansão. Embalagem 500g	UND	24
04	Arroz	Arroz tipo 1 classe longo fino tipo subgrupo polido. Prazo validade 12 meses. Embalagem: pacote de plástico atóxico de 5 kg	PCT	84
05	Azeite de Oliva	Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira ( <i>Oleaeuropaea L.</i> ) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 ml.	UND	120
06	Azeitona sem caroço	Azeitona verde em conserva sem caroço 500 gr.	PCT	24
07	Bacon	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP	KG	24
08	Batata Palha	Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 gramas.	PCT	84
09	Biscoito de Maisena	Biscoito, sabor maizena, classificação doce, características adicionais isento de soja e corantes artificiais, prazo de validade	PCT	120

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



		minimo de 6 meses, pacote 400g.		
10	Biscoito Wafer	Biscoito Wafer sabor chocolate com 140 gramas. Embalagem 140g.	PCT	180
11	Biscoito Wafer	Biscoito Wafer sabor morango com 140 gramas. Embalagem 140g.	PCT	180
12	Bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: 300g	PCT	240
13	Café	Café torrado e moído extra forte, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo. Embalagem 500g	PCT	180
14	Carne Seca	Ingredientes: Carne bovina, Sal, Conservantes Nitrito de Sódio e Nitrato de Sódio, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio, Antioxidante Eritorbato de Sódio. Embalagem: 500g	KG	72
15	Chá Camomila	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Camomila. Características: sabor, odor e cor característico, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses.	CX	72
16	Chá Capim Cidreira	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Cidreira. Características: sabor, odor e cor característicos de cidreira, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses	CX	72
17	Chá Erva Doce	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Erva doce. Características: sabor, odor e cor característicos, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses	CX	72
18	Chá Mate	Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem glúten. Data de validade mínima de 6 (seis) meses Embalagem: 250g	PCT	120
19	Coco Ralado	Coco, Tipo: Ralado, Apresentação: Sem açúcar, levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, características adicionais: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, validade minima de 6 meses embalagem: Pacote com 100g	UND	72
20	Creme de Leite	Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote.	UND	480

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



		Embalagem: 200g		
21	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação.	PCT	360
22	Ervilha em conserva	Ervilhas, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Características adicionais: isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: lata hermeticamente fechada, peso drenado mínimo: 170g.	LATA	60
23	Farinha de Mandioca	Farinha de mandioca grupo seca, fina, branca tipo 1. Embalagem 1kg.	UND	60
24	Farinha de Milho	Farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade Embalagem 1kg	PCT	60
25	Farinha de rosca	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico. Contém glúten.	PCT	60
26	Farinha de trigo	Farinha de trigo Branca, especial Embalagem 1kg	PCT	60
27	Feijão	Feijão carioca tipo 1, grupo anão, tipo classe cores, prazo de validade 180 dias, pacote de 1kg	PCT	360
28	Fermento em Pó	Fermento químico em pó: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem 250g plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	UND	48
29	Gelatina Sabor Laranja	Gelatina em pó, sabor: Laranja, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540
30	Gelatina Sabor Uva	Gelatina em pó, sabor: Uva, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540
31	Gelatina Sabor Morango	Gelatina em pó, sabor:morango, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540
32	Gelatina Sabor Limão	Gelatina em pó, sabor: limão, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540
33	Iogurte sabor Morango	Iogurte natural, teor gordura integral, sabor, morango.	UND	1.248

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



34	Iogurte sabor Coco	Iogurte natural, teor gordura integral, sabor, coco.	UND	1.248
35	Ketchup	Características Gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: 400 g	UND	36
36	Leite	Leite integral longa vida ultrapasteurizado (uht) 1lt Caixa com 12 litros	FDO	180
37	Leite Condensado	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e dipoa Embalagem 395g	UND	480
38	Leite em pó	Composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: po fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor: característico validade mínima de 6 meses . Embalagem: 400g	PCT	72
39	Maionese	Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprika, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Uma porção de 12 gr. Deverá conter: 40 kcal, 4,0 gr de gorduras totais, 0,6 gr. De gorduras saturadas, 2,3 gr. De gorduras poliinsaturadas, 1,0 gr. De gorduras monoinsaturadas, 2,2 mg. Colesterol, 126 mg. Sódio, 0,9 gr. De carboidratos, 0,32 mg. De vitamina e; isento de gorduras trans; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; sabor tradicional; acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. Peso: embalagem contendo 1 kg.	UND	120
40	Macarrão tipo Parafuso	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas	PCT	240

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



		ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gr.		
41	Macarrão tipo Penne	MACARRÃO TIPO PENNE, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	PCT	240
42	Macarrão tipo espaguete	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	PCT	240
43	Manteiga	Manteiga com Sal — Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 200C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500 gramas.	UND	180
44	Margarina	Margarina Vegetal, cremosa, com sal, Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. acondicionada em embalagem original de 500 g;	UND	132
45	Mistura para bolo sabor coco	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomycesviridochromogenes e/ou agrobacteriumtumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: coco	PCT	120
46	Mistura para bolo sabor chocolate	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomycesviridochromogenes e/ou agrobacteriumtumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: chocolate	PCT	120
47	Mistura para bolo sabor laranja	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomycesviridochromogenes	PCT	120

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



		e/ouagrobacteriumtumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: laranja		
48	Mistura para bolo sabor milho	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomycesviridochromogenes e/ouagrobacteriumtumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor:milho	PCT	120
49	Milho em conserva	Milho em conserva, ingredientes: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Lata hermeticamente fechada, peso drenado minímo: 170g	LATA	60
50	Milho de pipoca	Grãos pequenos contendo amido duro ou cristalino. Possui a propriedade de estourar quando submetido ao aquecimento, originando a popular pipoca	PCT	240
51	Molho de soja shoyu	Molho shoyu embalagem com 900 ml, molho obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada	UND	12
52	Molho de tomate	Molho de tomate refogado: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica 300g	UND	360
53	Mostarda	Molho de mostarda amarela: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante caramelooiins 150c. Uma porção de 12 gr. Deverá conter: 7 kcal, 1,4 gr. De carboidratos, 88 mg. De sódio e livre de gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: embalagem contendo 3,2	UND	36
54	Óleo de soja	Óleo de soja refinado – Frasco 900 ml Óleo comestível de soja; obtido de espécie vegetal; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml;	FRC	240
55	Pão de hot dog	Pão tipo Hot Dog Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: 500g ou com 10 un.	PCT	60

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



56	Presunto	Presunto fatiado (kg) - Presunto Cozido, sem capa de gordura, fatiado, de 1ª qualidade.	KG	144
57	Queijo Mussarela	Queijo Mussarela fatiado (Kg) – Queijo Mussarela, fatiado, de 1ª qualidade	KG	180
58	Queijo Ralado	Queijo tipo parmesão, ralado, de boa qualidade, condicionado em embalagens de 50g. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem	PCT	84
59	Refresco em pó sabor maracujá	Suco em pó / seguintes características: Sabor maracujá; Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
60	Refresco em pó sabor uva	Suco em pó / seguintes características: Sabor uva. Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
61	Refresco em pó sabor laranja	Suco em pó / seguintes características: Sabor laranja. Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
62	Refresco em pó sabor limão	Suco em pó / seguintes características: Sabor limão. Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
63	Refresco em pó sabor abacaxi	Suco em pó / seguintes características: Sabor abacaxi. Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48
64	Refresco Uva	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400
65	Refresco Laranja	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400
66	Refresco Limão	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400
67	Requeijão	Requeijão, ingredientes creme de leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10 °c, tipo tratamento diferenciado: tipo i Embalagem 200g	UND	288
68	Refrigerante sabor guaraná	Ingredientes: agua gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelos Embalagem 2 litros(guaraná)	UND	48
69	Refrigerante sabor cola	Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelos iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural Embalagem 2 litros (cola)	UND	48
70	Refrigerante sabor laranja	Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, sucos concentrados de laranja e maçã,	UND	48

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



		vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao natural, sequestrantes hexametafosfato de sódio e edta cálcio dissódico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (4,2mg) e acesulfame de potássio (3,2mg) por 100ml, corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Embalagem 2 litros (laranja)		
71	Sal	Refinado, iodado, com no minimo 96,95% de cloreto de sodio e sais de iodo; suas condicoesdeverao estar de acordo com a nta-28, de 28/03/00; validade minima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Peso: embalagem contendo 1 kg	UND	48
72	Sardinha	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade superior a 6 meses. Embalagem 83g	LATA	60
73	Tempero Edu Guedes	Composição: Cenoura, cebola, sal iodado, pimentão vermelho, amido de milho, pimentão verde, cebolinha verde, salsa, açafrão, orégano e aroma idêntico ao natural Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e selo de vedação, PESO LÍQUIDO: 300g.	PCT	60
74	Tempero Açafrão	Açafrão, aspecto: Pó, ingredientes: Cúrcuma moída características adicionais: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Saco plástico atóxico, peso liquido: 50g,	PCT	36
75	Tempero Chimichurri	Chimichurri, características adicionais: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, embalagem: Pacote plástico com 300g	PCT	48
76	Tempero Colorau	Colorílico, aspecto: Pó fino, apresentação: À base de urucum, características adicionais: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, embalagem: 300g	PCT	48
77	Tempero louro	Louro, aspecto: In natura, Fresco, apresentação: Maço, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Bandeja, peso: maço	PCT	72
78	Tempero Nordestino	Composição: cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e curcúma. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos embalagem: Pote plástico com tampa e selo de vedação, peso liquido: 300g,	PCT	48
79	Vinagre de álcool	Produzido a partir da fermentação da cana-de-açúcar, este vinagre tempera sem	UND	96

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



		interferir no sabor dos alimentos. É ideal para o preparo de saladas, carnes variadas, para a elaboração de molhos frios e é bastante utilizado na composição de conservas. Embalagem: 750 ml		
--	--	---	--	--

## 8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1. Não se aplica.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Os itens especificados para aquisição visam atender às necessidades operacionais da contratante ao longo de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço mais vantajoso, sendo todos os materiais destinados à utilização direta no cumprimento das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA).

Esta abordagem está em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que regulamenta as contratações públicas, especialmente quanto ao uso da **ata de registro de preços (art. 82 a 86)** para aquisição de **bens de consumo em quantidades estimadas**, permitindo maior eficiência, economicidade e previsibilidade nas contratações públicas de caráter continuado.

A opção por não incluir outras soluções alternativas (como terceirização da alimentação ou fornecimento indireto) foi respaldada em que o município já possui no seu quadro de funcionários para realizar tal atividade de preparação de alimentos, sendo assim necessário somente a aquisição dos produtos.

O levantamento considerou os seguintes critérios: avaliação da compatibilidade dos produtos ofertados com as necessidades nutricionais e operacionais do SAICA, assegurando a aplicação eficiente dos insumos alimentares no preparo das refeições. Economicidade na priorização de itens com melhor relação custo-benefício, considerando os preços praticados no mercado, evitando despesas desnecessárias e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Padronização e eficiência no fornecimento.

Os **valores estimados** foram definidos com base em pesquisa de mercado atualizada (documento em anexo), e refletem as **condições médias de fornecimento vigentes**, observando critérios de economicidade e racionalidade administrativa. Essa metodologia permite **planejamento orçamentário**, maior controle das contratações e viabiliza a execução eficiente do contrato durante sua vigência.

Assim, a **utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)** configura-se como a solução mais adequada para atender à demanda por gêneros alimentícios, assegurando **flexibilidade, controle, economicidade e transparência**, conforme preceitos legais e operacionais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Considera-se como solução adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, cuja entrega será realizada de forma programada.

10.2. As entregas ocorrerão de maneira parcelada, de acordo com as necessidades e solicitações do setor requisitante.

10.3. A empresa a ser contratada deverá atender integralmente às exigências e especificações estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital.



10.4. Para o atendimento da demanda descrita neste documento, propõe-se a instauração de processo licitatório na modalidade pregão, em formato eletrônico, com a adoção do sistema de Registro de Preços.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

11.1. Não se aplica.

## **12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. A implementação do processo de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao SAICA visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, garantindo o pleno atendimento às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes acolhidos. Os principais resultados esperados são:

**12.2. Garantia de fornecimento contínuo e regular.** Será assegurada a entrega de 100% dos gêneros alimentícios dentro dos prazos estabelecidos, eliminando interrupções no serviço de alimentação e mantendo a regularidade das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

**12.3. Elevação do bem-estar dos acolhidos.** Como resultado direto dessas ações, espera-se alcançar um índice de 90% de satisfação dos beneficiários em relação à qualidade das refeições servidas, refletindo diretamente em sua qualidade de vida e desenvolvimento psicossocial.

**12.4.** Este conjunto de resultados pretende não apenas solucionar a questão imediata do abastecimento alimentar, mas estabelecer um novo padrão de excelência na gestão dos recursos destinados à alimentação no SAICA, assegurando direitos fundamentais e promovendo o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes atendidos.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

13.1. Não se aplica.

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

14.1. Não possui contratações correlatas e/ou interdependente.

## **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1. Por tratar-se de contratação de serviços exclusivamente de aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, a contratação ora pretendida é de pequeno ou nenhum impacto ambiental.

## **16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste termo de referência ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:**

Ficha: 543 – Funcional Programática nº 08.243.4001.2003 – Manutenção dos serviços administrativos.  
Categoria: 3.3.90.30 Material de Consumo.

## **17. DA INDICAÇÃO DO FISCAL**

17.1 A execução da futura ATA deverá ser fiscalizada pela CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

A área técnica designa como fiscal do contrato a Sra. **Maria Benedita Soares**, coordenadora do SAICA, à qual caberão as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação dos serviços;
- b) Verificar a conformidade dos serviços com as especificações contidas no Termo de Referência, na proposta e na presente ATA.
- c) Atestar as respectivas faturas e notas fiscais, mediante a comprovação da realização da(s) apresentação(ões), encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- d) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela EMPRESA.

## 18. ANÁLISE DE RISCO

18.1 Considerando a natureza da presente contratação e a essencialidade do objeto para a manutenção das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), vinculado à Secretaria de Assistência Social da Estância Turística de Ibiúna, verifica-se que a adoção do critério de julgamento por lote, em detrimento do julgamento por item, se revela a medida mais adequada e proporcional à realidade da demanda.

18.2. A escolha da licitação em lote único decorre da constatação de que a demanda individualizada de determinados itens, isoladamente considerados, não configura atratividade mercadológica suficiente para motivar a ampla participação de fornecedores. A adoção do critério por item poderia, portanto, resultar em frustração do certame, ausência de lances, preços elevados, bem como eventual desabastecimento, comprometendo a continuidade do serviço público essencial.

18.3. Por outro lado, a estruturação da contratação por lote único homogêneo e coerente entre si favorece a economicidade e a obtenção de propostas mais vantajosas, promovendo maior competitividade, racionalização dos custos logísticos e planejamento eficaz por parte dos fornecedores. Tal medida também reduz o risco de descontinuidade na prestação dos serviços, atendendo ao interesse público e ao princípio da eficiência. Dessa forma, a opção pelo critério de julgamento por lote se mostra mais eficiente, segura e compatível com os objetivos do processo licitatório, sendo medida que visa mitigar riscos operacionais, garantir a economicidade da contratação, assegurar o atendimento regular da demanda e preservar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população acolhida.

## 19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

19.1. A aquisição direta é mais vantajosa que outras formas (ex: fornecimento indireto via terceirização), por garantir controle de qualidade dos alimentos, flexibilidade na escolha dos fornecedores e menor custo. A contratação por registro de preços também pode ser considerada, dada a necessidade contínua e recorrente.

19.2. Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância do fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para a manutenção da segurança alimentar de crianças e adolescentes acolhidos pelo SAICA, declara-se que a presente contratação é viável e necessária.

## RESPONSÁVEIS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os estudos preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos da lei federal nº14.133/2021.

Ibiúna,07 de julho de 2025

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP

Telefone: 153248-9900



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Ibiúna**  
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**MARIA BENEDITA SOARES**  
COORDENADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 – CENTRO – IBIÚNA/SP  
Telefone: 153248-9900



**ANEXO  
PESQUISA DE PREÇO**

ITEM		DESCRIPÇÃO	UND	QT	PARANA PANE- MA	NOVO HORIZONTE	AMPARO	ARAR AQUA- RA
01	Achocolata do em pó	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	300	R\$ 29,90	-	-	-
02	Açúcar Cristal	Açúcar Cristal granulado especial, obtido a partir da moagem da cana de açúcar. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 5 Kg	PCT	60	R\$ 31,00	RS 16,20	-	R\$ 22,47
03	Amido de Milho	O amido de milho é elemento presente na fabricação de alimentos, sendo a principal matéria-prima dos chamados extrusados, tais como biscoitos, cereais matinais, massas pré-cozidas e outros, pois tem como características produzir efeitos apreciados pelo consumidor, tais como crocância ou grande expansão. Embalagem 500g	UND	24	R\$ 10,10	R\$ 5,29		R\$ 8,16
04	Arroz	Arroz tipo 1 classe longo fino tipo subgrupo polido. Prazo validade 12 meses. Embalagem: pacote de plástico atóxico de 5 kg	PCT	84	R\$ 43,45	-	-	R\$ 35,13
05	Azeite de Oliva	Azeite de Oliva Extra virgem, com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira ( <i>Oleaeuropaea</i> L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço.	UND	120	-	R\$ 28,75	-	-



		Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica, pesando 500 ml.							
06	Azeitona sem caroço	Azeitona verde em conserva sem caroco 500 gr.	PCT	24	-	-	10,74	-	
07	Bacon	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP	KG	24	-	-	-	-	
08	Batata Palha	Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 300 gramas.	PCT	84	R\$ 25,00	RS 20,49	-	-	
09	Biscoito de Maisena	Biscoito, sabor maizena, classificação doce, características adicionais isento de soja e corantes artificiais, prazo de validade minimo de 6 meses, pacote 400g.	PCT	120	R\$ 7,80	R\$ 19,00	-	R\$ 7,10	
10	Biscoito Wafer	Biscoito Wafer sabor chocolate com 140 gramas. Embalagem 140g.	PCT	180	-	-	-	R\$ 2,69	
11	Biscoito Wafer	Biscoito Wafer sabor morango com 140 gramas. Embalagem 140g.	PCT	180	-	-	-	R\$ 2,69	
12	Bisnaguinha	Pão tipo bisnaguinha Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária.	PCT	240	-	-	-	R\$ 8,35	



		Embalagem: 300g						
13	Café	Café torrado e moído extra forte, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo. Embalagem 500g	PCT	180	R\$ 23,50	-	-	-
14	Carne Seca	Ingredientes: Carne bovina, Sal, Conservantes Nitrito de Sódio e Nitrato de Sódio, Estabilizante Tripolifosfato de Sódio, Antioxidante Eritorbato de Sódio. Embalagem: 500g	KG	72	-	-	-	-
15	Chá Camomila	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Camomila. Características: sabor, odor e cor característico, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses.	CX	72	-	-	-	-
16	Chá Capim Cidreira	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Cidreira. Características: sabor, odor e cor característicos de cidreira, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses	CX	72	-	-	-	-
17	Chá Erva Doce	Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Erva doce. Características: sabor, odor e cor característicos, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada. Data de validade mínima de 6 (seis) meses	CX	72	-	-	-	-
18	Chá Mate	Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem glúten. Data de validade mínima de 6 (seis) meses Embalagem: 250g	PCT	120	R\$ 9,95	RS 2,47	-	-
19	Coco Ralado	Coco, Tipo: Ralado, Apresentação: Sem açúcar, levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, características adicionais: Isento de sujidades, impurezas, rancão e quaisquer materiais estranhos que comprometam	UND	72	R\$ 9,90	-	-	-



		a sua qualidade, validade mínima de 6 meses embalagem: Pacote com 100g						
20	Creme de Leite	Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Embalagem: 200g	UND	480	-	-	-	-
21	Extrato de tomate	Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação.	PCT	360	R\$ 6,50	R\$ 7,75	-	R\$ 5,65
22	Ervilha em conserva	Ervilhas, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Características adicionais: isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: lata hermeticamente fechada, peso drenado mínimo: 170g.	LATA	60	R\$ 6,00	-	-	R\$ 4,36
23	Farinha de Mandioca	Farinha de mandioca grupo seca, fina, branca tipo 1. Embalagem 1 kg.	UND	60	-	RS 7,28	-	R\$ 7,25
24	Farinha de Milho	Farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade Embalagem 1kg	PCT	60	R\$ 12,00	RS 4,63	-	R\$ 7,93
25	Farinha de rosca	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico. Contém glúten.	PCT	60	-	RS 9,40	-	R\$ 10,15
26	Farinha de trigo	Farinha de trigo Branca, especial Embalagem 1kg	PCT	60	R\$ 8,00	RS 7,21	-	R\$ 6,01
27	Feijão	Feijão carioca tipo 1, grupo anão, tipo classe cores, prazo de validade 180 dias, pacote de 1kg	PCT	360	R\$ 12,30	RS 4,80	-	R\$ 8,80
28	Fermento em Pó	Fermento químico em pó: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem 250g plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o	UND	48	R\$ 13,00	RS 6,19	-	R\$ 12,42



		produto, informações nutricionais e prazo de validade						
29	Gelatina Sabor Laranja	Gelatina em pó, sabor: Laranja, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540	R\$ 2,90	-	-	-
30	Gelatina Sabor Uva	Gelatina em pó, sabor: Uva, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540	R\$ 2,90	-	-	-
31	Gelatina Sabor Morango	Gelatina em pó, sabor:morango, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540	R\$ 2,90	-	-	-
32	Gelatina Sabor Limão	Gelatina em pó, sabor: limão, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 25 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	540	R\$ 2,90	-	-	-
33	Iogurte sabor Morango	Iogurte natural, teor gordura integral, sabor, morango.	UND	1.248	-	-	-	R\$ 14,05
34	Iogurte sabor Coco	Iogurte natural, teor gordura integral, sabor, coco.	UND	1.248	-	-	-	R\$ 14,05
35	Ketchup	Características Gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo	UND	36	-	-	R\$ 9,06	R\$ 7,90



		constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem: 400 g						
36	Leite	Leite integral longa vida ultrapasteurizado (uh) 1lt Caixa com 12 litros	FDO	180	R\$ 118,80	R\$ 54,84	-	-
37	Leite Condensado	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e dipoa Embalagem 395g	UND	480	-	-	-	-
38	Leite em pó	Composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: po fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave não acido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor: característico validade mínima de 6 meses . Embalagem: 400g	PCT	72	R\$ 59,00	-	-	-
39	Maionese	Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante pálrica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Uma porção de 12 gr. Deverá conter: 40 kcal, 4,0 gr de gorduras totais, 0,6 gr. De gorduras saturadas, 2,3 gr. De gorduras poliinsaturadas, 1,0 gr. De gorduras monoinsaturadas, 2,2 mg. Colesterol, 126 mg. Sódio, 0,9 gr. De carboidratos, 0,32 mg. De vitamina e; isento de gorduras trans; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; sabor tradicional;	UND	120	-	-	-	



		acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável. Peso: embalagem contendo 1 kg.						
40	Macarrão tipo Parafuso	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gr.	PCT	240	R\$ 16,70	RS 8,80	-	R\$ 4,16
41	Macarrão tipo Penne	MACARRÃO TIPO PENNE, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	PCT	240	-	-	-	-
42	Macarrão tipo espaguete	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 g.	PCT	240	-	RS 8,80	-	R\$ 4,16
43	Manteiga	Manteiga com Sal — Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida,	UND	180	-	-	R\$ 45,00	-



		pastosa à temperatura de 200C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500 gramas.						
44	Margarina	Margarina Vegetal, cremosa, com sal, Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. acondicionada em embalagem original de 500 g;	UND	132	R\$ 12,00	-	R\$ 12,74	-
45	Mistura para bolo sabor coco	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomycesviridochromogenes e/ou agrobacteriumtumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: coco	PCT	120	-	-	-	-
46	Mistura para bolo sabor chocolate	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomycesviridochromogenes e/ou agrobacteriumtumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: chocolate	PCT	120	-	-	-	-
47	Mistura para bolo sabor laranja	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomycesviridochromogenes e/ou agrobacteriumtumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor:	PCT	120	-	-	-	-



		laranja						
48	Mistura para bolo sabor milho	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido (bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zeamays), fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato ácido de alumínio e sódio, fosfato monocálcico), sal e aromatizantes. Contém glúten. Sabor: milho	PCT	120	-	-	-	-
49	Milho em conserva	Milho em conserva, ingredientes: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Lata hermeticamente fechada, peso drenado mínimo: 170g	LATA	60	R\$ 7,90	-	-	-
50	Milho de pipoca	Grãos pequenos contendo amido duro ou cristalino. Possui a propriedade de estourar quando submetido ao aquecimento, originando a popular pipoca	PCT	240	R\$ 7,00	R\$ 5,90	-	R\$ 6,83
51	Molho de soja shoyu	Molho shoyu embalagem com 900 ml, molho obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitindo adição de outras substâncias alimentícias, na forma líquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, com tampa inviolável e lacrada	UND	12	-	-	-	-
52	Molho de tomate	Molho de tomate refogado: Molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica 300g	UND	360	-	-	-	R\$ 2,06
53	Mostarda	Molho de mostarda amarela: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, círcuma, condimentos, conservador	UND	36	-	-	-	-



		benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante carameloiiiins 150c. Uma porção de 12 gr. Deverá conter: 7 kcal, 1,4 gr. De carboidratos, 88 mg. De sódio e livre de gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: embalagem contendo 3,2						
54	Óleo de soja	Óleo de soja refinado – Frasco 900 ml Óleo comestível de soja; obtido de espécie vegetal; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ml;	FRC	240	R\$ 12,50	RS 6,61	-	-
55	Pão de hot dog	Pão tipo Hot Dog Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: 500g ou com 10 un.	PCT	60	-	-	-	R\$ 9,93
56	Presunto	Presunto fatiado (kg) - Presunto Cozido, sem capa de gordura, fatiado, de 1ª qualidade.	KG	144	-	-	-	-
57	Queijo Mussarela	Queijo Mussarela fatiado (Kg) – Queijo Mussarela, fatiado, de 1ª qualidade	KG	180	-	-	-	-
58	Queijo Ralado	Queijo tipo parmesão, ralado, de boa qualidade, condicionado em embalagens de 50g. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem	PCT	84	R\$ 9,00	-	-	R\$ 15,15
59	Refresco em pó sabor maracujá	Suco em pó / seguintes características: Sabor maracujá; Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48	-	-	-	-
60	Refresco em pó sabor uva	Suco em pó / seguintes características: Sabor uva. Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48	-	-	-	-
61	Refresco em pó sabor laranja	Suco em pó / seguintes características: Sabor laranja. Com adição de açúcar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48	-	-	-	-
62	Refresco em pó sabor limão	Suco em pó / seguintes características: Sabor limão. Com adição de	UND	48	-	-	-	-



		açucar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg						
63	Refresco em pó sabor abacaxi	Suco em pó / seguintes características: Sabor abacaxi. Com adição de açucar; validade de no mínimo 10 meses; Embalagem 1kg	UND	48	-	-	-	-
64	Refresco Uva	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400	-	-	-	-
65	Refresco Laranja	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400	-	-	-	-
66	Refresco Limão	Descrição: refresco fresh sabor delvalle 200ml: delvalle é produzido com frutas cuidadosamente cultivadas. É feito com néctar de fruta, o que garante um sabor muito mais natural e fresquinho ao suco. Tamanho: 200ml	UND	2.400	-	-	-	-
67	Requeijão	Requeijão, ingredientes creme de leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10 ºc, tipo tratamento diferenciado: tipo i Embalagem 200g	UND	288	-	-	R\$ 21,0 0	-
68	Refrigerant e sabor guaraná	Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelos Embalagem 2 litros(guaraná)	UND	48	-	-	-	R\$ 9,30
69	Refrigerant e sabor cola	Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelos iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural Embalagem 2 litros (cola)	UND	48	-	-	-	R\$ 9,93
70	Refrigerant e sabor laranja	Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, sucos concentrados de laranja e maçã, vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, aroma sintético idêntico ao	UND	48	-	-	-	-



		natural, sequestrantes hexametafosfato de sódio e edta cálcio dissódico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (4,2mg) e acesulfame de potássio (3,2mg) por 100ml, corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Embalagem 2 litros (laranja)						
71	Sal	Refinado, iodado, com no minimo 96,95% de cloreto de sodio e sais de iodo; suas condicoesdeverao estar de acordo com a nta-28, de 28/03/00; validade minima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Peso: embalagem contendo 1 kg	UND	48	R\$ 3,50	RS 0,99	-	R\$ 3,31
72	Sardinha	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade superior a 6 meses. Embalagem 83g	LATA	60	-	-	-	-
73	Tempero Edu Guedes	Composição: Cenoura, cebola, sal iodado, pimentão vermelho, amido de milho, pimentão verde, cebolinha verde, salsa, açafrão, orégano e aroma idêntico ao natural Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e selo de vedação, PESO LÍQUIDO: 300g,	PCT	60	-	-	-	-
74	Tempero Açafrão	Açafrão, aspecto: Pó, ingredientes: Cúrcuma moída características adicionais: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Saco plástico atóxico, peso líquido: 50g,	PCT	36	-	-	-	-
75	Tempero Chimichurri	Chimichurri, características adicionais: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, embalagem: Pacote plástico com 300g	PCT	48	-	-	-	-
76	Tempero	Colorílico, aspecto: Pó fino,	PCT	48	-	RS 8,18	-	-



	Colorau	apresentação: À base de urucum, características adicionais: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, embalagem: 300g						
77	Tempero louro	Louro, aspecto: In natura, Fresco, apresentação: Maço, características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem: Bandeja, peso: maço	PCT	72	-	-	-	R\$ 2,99
78	Tempero Nordestino	Composição: cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e curcúma. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos embalagem: Pote plástico com tampa e selo de vedação, peso líquido: 300g,	PCT	48	-	-	-	-
79	Vinagre de álcool	Produzido a partir da fermentação da cana-de-açúcar, este vinagre tempera sem interferir no sabor dos alimentos. É ideal para o preparo de saladas, carnes variadas, para a elaboração de molhos frios e é bastante utilizado na composição de conservas. Embalagem: 750 ml	UND	96	--	-	-	-